

Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP		0,00	0,00	0,00	7.014.933,08	7.014.933,08
0101	0,00	0,00	0,00	7.014.933,08	7.014.933,08	
Encargos Especiais PRODEPA		0,00	0,00	0,00	196.294,11	196.294,11
0261	0,00	0,00	0,00	196.294,11	196.294,11	
Esporte e Lazer SEEL		0,00	0,00	0,00	300.021,00	300.021,00
0101	0,00	0,00	0,00	300.021,00	300.021,00	
Governança Pública SEFA		0,00	0,00	0,00	12.070,00	12.070,00
0101	0,00	0,00	0,00	12.070,00	12.070,00	
Manutenção da Gestão CEASA		0,00	0,00	0,00	92.678,30	92.678,30
0101	0,00	0,00	0,00	92.678,30	92.678,30	
SEAP		0,00	0,00	0,00	50.800,00	50.800,00
0306	0,00	0,00	0,00	50.800,00	50.800,00	
Segurança Pública DETRAN		0,00	0,00	0,00	7.240.267,00	7.240.267,00
0261	0,00	0,00	0,00	7.240.267,00	7.240.267,00	
<b>3º QUADRIMESTRE - 2020</b>						
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	7.725.824,08	7.725.824,08	
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	7.436.561,11	7.436.561,11	
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	41.878,30	41.878,30	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	15.204.263,49	15.204.263,49	

**PORTARIA Nº 418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2020.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>						
<b>FES</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
<b>3º QUADRIMESTRE - 2020</b>						
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Saúde FES		0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
0101	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	
<b>3º QUADRIMESTRE - 2020</b>						
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	

Protocolo: 612892

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 110 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico nº 66505 – SEAD.

**RESOLVE:**

I - Formalizar a concessão de 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01/10/2020 a 25/10/2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor JOSÉ FABIANO PIRES RODRIGUES, CPF nº 159.398.552-53, matrícula nº 5105650/1, ocupante da função de Aux. de Oper. Gráficas "A".

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 01/10/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente, em exercício.

**PORTARIA Nº 111 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico nº 65779 – SEAD.

**RESOLVE:**

I - Formalizar a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 14/10/2020 a 28/10/2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO, CPF nº 211.987.212-00, matrícula nº 2009218/1, ocupante da função de Aux. de Administração "A".

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 14/10/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente, em exercício.

**PORTARIA Nº 112 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico nº 65127 – SEAD.

**RESOLVE:**

I - Formalizar a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 16/10/2020 a 30/10/2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor DENILSON RAIMUNDO SERRÃO CARNEIRO, CPF nº 393.024.902-20, matrícula nº 5116759/1, ocupante da função de Aux. de Atividades Gráficas "A".

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 16/10/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente, em exercício.

**PORTARIA Nº 113 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico nº 65272 – SEAD.

**RESOLVE:**

I - Formalizar a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 19/10/2020 a 23/10/2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora MARIA DE NAZARÉ MENDES DE SOUZA, CPF nº 354.285.032-20, matrícula nº 5088534/1, ocupante da função de Aux. de Enfermagem.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 19/10/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente, em exercício.

**PORTARIA Nº 114 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico nº 66343 – SEAD.

**RESOLVE:**

I - Formalizar a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01/10/2020 a 14/10/2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora RUBENITA HELENA POMPEU DA TRINDADE, CPF nº 212.601.172-00, matrícula nº 5110335/1, ocupante da função de Aux. de Oper. Gráficas "A".

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 01/10/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente, em exercício.

**PORTARIA Nº 115 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico nº 66663 – SEAD.

**RESOLVE:**

I - Formalizar a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 18/11/2020 a 02/12/2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora ARILDA DUARTE CARVALHO DE FARIAS, CPF nº 104.591.112-72, matrícula nº 5125863/1, ocupante da função de Assist. Ativ. Jornalística "A".

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 18/11/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente, em exercício.

Protocolo: 612456